

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg


GOIÁS

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE JULGAMENTO

 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.2005/16 GT
 SEPNET: 201611867000259

A Comissão Permanente de Licitação da CELG GT, no uso das suas atribuições informa que o referido pregão foi ADJUDICADO para:

 Empresa **ENERGY SYSTEM REFORMA DE TRANSFORMADORES LTDA-EPP**, CNPJ: 09.277.089/0001-02.

 As informações encontram-se disponíveis no site <http://www.comprasnet.gov.br>

Saneago

 GOVERNO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
 RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA,
 CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 009/2016

 PROCESSO Nº 11731/2016 - SANEAGO
 201611867000414 - CGE - 201600047001379 - TCE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS POÇOS PSM-01, PMO-01, PMO-02 E PMO-03, URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS DOS POÇOS E AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 1000 M³, NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NESTE ESTADO.

DATA DE ABERTURA: 05/09/2016, às 14h (quatorze) horas

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

 O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br.

Goiânia, 15 de agosto de 2016

 Engº Emmanuel Domingos Peixoto
 Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025103979; DATA DE AUTUAÇÃO: 20/06/2016; ASSUNTO: Contrato nº 048/2016, referente à implantação de solução web de serviços inteligentes multicanal de autoatendimento, com emulação humana, por intermédio da criação de um assistente virtual inteligente, utilizando redes neurais, com a prestação de serviços de configuração, customização, treinamento, suporte técnico e manutenção; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses) a partir do dia 12 de agosto de 2016; VALOR: R\$ 236.040,75 (duzentos e trinta e seis mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos) por mês; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 1060 2.320 03 3.3.90.39.28 (20); NOTA DE EMPENHO: 00293; DATA: 09/08/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.416.244,50 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa YES 2M MÍDIA MÓVEL LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, Lei Federal nº. 8.666/93.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

 A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PROCESSO nº 201600025019989, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016, que tem por objeto contratação de entidade civil, sem fins lucrativos, especializada na capacitação de jovens e adolescentes, para operacionalizar o Programa Jovem Aprendiz, **conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos**, prevista para o dia 16 de agosto do corrente ano, fica adiada **SINE DIE**. Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Comissão de Licitação do DETRAN/GO, Fone/Fax: (062) 3272 8103. Gerência de Licitações do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

 Glezia Avelino Rosa
 Presidente da CPL

Ipasgo

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-2103161/2015

Extrato nº 071/2016

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.955.424/0001-59, doravante denominada

CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Sr. Alexandre Ferreira de Freitas, RG nº 3125490 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 517.834.951-20

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme consta do processo nº 4-9-2103161/2015. O presente certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 18.394 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico

hospitalares e farmacêuticos para serem utilizados no Ambulatório do Ipasgo localizado no Setor Universitário.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$4.724,50 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$1.968,50 (Hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) no programa 2016.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.30.27, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00323 datado de 28/07/2016.

UEG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA - GOIÁS

Retificação n. 4 - Edital de Abertura

A Universidade Estadual de Goiás, por meio do Núcleo de Seleção, retifica o Cronograma do Edital de abertura n. 1 de 20 de junho de 2016 do Concurso Público para provimento de vagas nos quadros de pessoal da Câmara Municipal de Itumbiara - Goiás, conforme segue:

Onde se lê:

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15 de julho a 11 de agosto de 2016	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
A partir de 19 de julho de 2016	Período de encaminhamento do laudo	cond_esp.ns@ueg.br
	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
12 de agosto de 2016	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou pela internet
17 de agosto de 2016	Disponibilização da consulta das inscrições confirmadas	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação da concorrência	
21 de agosto de 2016	Divulgação do endereço do local de realização da 1ª etapa - avaliação pela equipe multiprofissional	Itumbiara - GO
	1ª etapa - realização da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	

Leia-se:

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15 de julho a 15 de agosto de 2016	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas	
A partir de 19 de julho de 2016	Período de encaminhamento do laudo	cond_esp.ns@ueg.br
	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
16 de agosto de 2016	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou pela internet
18 de agosto de 2016	Disponibilização da consulta das inscrições confirmadas	Internet, no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação da concorrência	
21 de agosto de 2016	Divulgação do endereço do local de realização da 1ª etapa - avaliação pela equipe multiprofissional	Itumbiara - GO
	1ª etapa - realização da avaliação dos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional	

As demais datas mantêm-se inalteradas.

Anápolis, 11 de agosto de 2016.

Profa. Eliana Machado Pereira Nogueira

Diretora do Núcleo de Seleção

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

PORTARIA UEG/GAB N. 897, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

Designa gestor e suplente de contrato nos termos da Lei Federal n. 8.666/1993 e da Lei Estadual n. 17.928/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

- a Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- a Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- a Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;
- o Contrato n. 58/2016;
- o Memorando n. 379, de 8 de agosto de 2016, emitido pela Gerência de Contratos da UEG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO HERNANE DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 517.736.431-34, e MAX MILIANE ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o n. 003.115.851-08, como, respectivamente, gestor e suplente, do Contrato n. 58/2016, referente ao Processo n. 201600020002840, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS e que tem por objeto a prestação de serviço por parte da contratada (UEG) à contratante (Câmara Municipal).


Art. 2º Os servidores, em suas atividades de gerir e fiscalizar, de forma correta e eficiente, o contrato de que trata o artigo anterior, deverão observar, rigorosamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, bem como das demais normas federais e estaduais aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. Os servidores se incumbem do poder-dever, dentre outras atribuições legais e contratuais, de fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade, obedecer ao disposto nos artigos 52, I a XIII, e 53, I a V, todos da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, devendo observar, ainda, naquilo que for compatível com a Lei de que trata este parágrafo único, as atribuições de gestor ou fiscal de contrato elencadas na Instrução Normativa Federal MP n. 2, de 30 de abril de 2008, expedida pelo Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estender-se-á até o término do período contratual avançado e será automaticamente renovada, independentemente de nova publicação, sempre que houver renovação do contrato de que trata o art. 1º deste Ato, conforme dispõem as normas que regem o referido pacto contratual.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 9 de agosto de 2016.


 Prof. Dr. Haroldo Reimer
 Reitor